

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 6.883

DATA: 13 de Setembro de 1.979

IMÓVEL: "Sesmaria Olho d'água" - neste Município.  
 Quinhão nº 04.-

OFICIAL:

Uma área de terras, enquadrada na antiga Sesmaria "Olho d'água", neste Município, com a área de 902 ha e 2.630 m<sup>2</sup> (novecentos e dois hectares e dois mil seiscentos e trinta metros quadrados), assim descrito e caracterizado: "MPI na divisa com terras dos Outorgantes (quinhão nº 03) e terras de Foad Gattass (quinhão nº 02); Do MPI ao MPII, a distância de 2.653,00 metros ao rumo de 55º29'NW, confrontando com terras dos outorgantes (lote nº 03); do MPII ao MPIII, a distância de 3.307,00 metros, ao rumo de 48º00'SW, confrontando ainda com terras dos Outorgantes (Sesmaria Bocaineira); Do MPIII ao MPIV a distância de 3.005,00 metros ao rumo de 56º18'SE, confrontando ainda com terras dos Outorgantes (Quinhão 05) - e, do MPIV ao MPI, fechando o perímetro a distância de 3.199,00 metros ao rumo de 41º55'NE, confrontando com terras de Foad Gattass (Quinhão nº 02); o imóvel supra descrito, e caracterizado como Quinhão nº 04, foi, junto a outras diferentes áreas, objeto de Ação Divisória julgada na Comarca de Poconé-MT, subscritos, os serviços técnicos de Agrimensura, pelo Eng.º Agr.º Luiz Vicente de Campos - CREA 145-D/14ª Região. PROPRIETÁRIOS: MARIANO COSTA PEREIRA, RG nº 050.238 e sua mulher ANA MARIA COSTA PEREIRA, RG nº 87.714, portadores do CIC nº 002.167.221, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados em Goiabá-MT.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: transcrição nº 1.492 Fls. 279 Lº nº 3, em 17.01.53, deste registro.- Eu Jerusa Gabriela Fontes Rodrigues (Jerusa Gabriela Fontes Rodrigues), Escrevente o datilografei.- Eu Marília Freire de Campos Fontes (MARILIA FREIRE DE CAMPOS FONTES), Tabeliã, Subscrevi.-

R.1-M 6.883.- Feito em 13 de Setembro de 1.979, em virtude do qual os proprietários: Mariano Costa Pereira e sua mulher Ana Maria Costa Pereira, acima qualificados, Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de Maio de 1.973, no Cartório do 3º Ofício desta Comarca, Lº 14 Fls. 71, devidamente assinada. Pelo valor de G\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos cruzeiros), sem condições especiais. TRANSMITIRAM o imóvel supra a: JOAQUIM DA CUNHA FONTES, brasileiro, casado, pecuarista e Médico Veterinário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 85.691/MT e CIC nº 007.674.501-59.- Quitos com os impostos: INCRA nº 902.012.261.068-7; Exercício de 1.978; Área total: 24.000,0 ha Área explorada: 9.514,0 ha; Área explorável: 12.000,0 ha; Módulo: 107,8; nº de módulos: 83,45; Fração mínima de parcelamento: 30,0, datado de 06.09.78; FUNRURAL nº 872842, Série A, datado em Goiabá em 31.08.79; IBDF nº 2.320/79/DE-MT, datado em 31.08.79; com o cimento nº 0723830, no valor de G\$ 6.060,00 quitado pela Exatonia Estadual desta cidade em 18.05.73.- Do que dou fé.- Eu Jerusa Gabriela Fontes Rodrigues (Jerusa Gabriela Fontes Rodrigues), Escrevente o datilografei.- Eu Marília Freire de Campos Fontes (MARILIA FREIRE DE CAMPOS FONTES), Tabeliã, Subscrevi.-

AV.1-M 6.883.- Feito em 07 de Dezembro de 1.979. Proceda-se esta averbação nos termos de um requerimento feito à titular deste Cartório, para fazer constar um Compromisso Particular irretratável, irrevogável e quitado de Permuta datado de 20-11-79, de um lado como primeiro permutante JOAQUIM DA CUNHA FONTES e sua mulher TEREZINHA CONCEIÇÃO SOUZA FONTES, ele acima qualificado, e do outro lado como segundo permutante JOAQUIM FERREIRA DOURADINHO e s/mulher ELZA GONÇALVES DOURADINHO, brasileiros, casados, pecuarista, portador do RG. nº ..... 7.293.599-SP e CPF. 237.145.658, do imóvel acima descrito à favor do segundo permutante pelo valor de G\$ ... 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros). Cujo documento foi registrado no Cartório do 2º Ofício desta Comarca no Lº B-5 fls. 36/37 sob o nº 1541 em 27-11-79 e a documentação fica arquivada neste Cartório sob o nº 411. O referido é verdade e dou fé.- Eu Marília Freire de Campos Fontes (Marília Elizete Cardoso Furlaneto) Escrevente o datilografei.- Eu Marília Freire de Campos Fontes (MARILIA FREIRE DE CAMPOS FONTES) Tabeliã, Subscrevi.-

R.2-M 6.883.- Feito em 04 de Janeiro de 1.982.- Em virtude do qual os proprietários: Joaquim da Cunha Fontes e sua mulher Terezinha Conceição (de) Souza Fontes, ele acima qualificado, ela do lar, portadora do RG nº 1007729, brasileiros, maiores, casados, portadores do CPF. nº 007 674 501-59, residentes e domiciliados nesta cidade.- Por Escritura Pública de compra e venda lavrada em 19 de Agosto de 1.980, pelo Cartório do 2º Ofício, desta comarca, no livro nº 76 fls. 44, devidamente assinada, pelo valor de G\$ 900.000,00 (Novecentos mil cruzeiros), sem condições especiais.- TRANSMITIRAM o imóvel supra a: JOAQUIM FERREIRA DOURADINHO, pecuarista, RG/SP nº 7.293.599, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão de bens com D. ELZA GONÇALVES DOURADINHO, portador do CPF nº 237 145 658, residente e domiciliado nesta cidade.- Quitos com os impostos: INCRA nº 902012 261 068-7. Exercício de 1.982. área total 8.588,0. área utilizada: 8.588,0. área aproveitável: 8.588,0. área Mod. fiscal: 80,0. Nº de Mod. fiscais: 107,35. Fraç. Min. par. 30,0 datado de 10 09 982. FUNRURAL nº 033149 série A.

## REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

datado de 11 02 982. A B D F nº 1036/81/DE-MT, datado de 29 12 98a. I T B Inº 1.100/80, datado de 18 08 980. Certidão negativa da Exatonia estadual de Cáceres MT, datado de 29 12 981.- Do que dou fé.- EU Jurema Ponce de Souza (Jurema Ponce de Souza), escrevente o datilografei.- EU Mã. Comp. (MARI A FREIRE DE CAMPOS), Tabeliã, substituta, subscrevi.-

AV.3.M 6.883.-Feito em 07 de Janeiro de 1.985.-Procede-se esta averbação nos Termos de um requerimento datado de 07.01.85, assinado por Joaquim Ferreira Douradinho, feito à Titular deste Cartório, para fazer constar um Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, datado de 04.01.85, que o Sr. JOAQUIM FERREIRA DOURADINHO, acima qualificado, proprietário do imóvel acima, declara perante a autoridade florestal, que também este Termo assina, que a Floresta ou Forma de Vegetação existente, com a área de 451,1311 Hectares, relativo a 50% do Total da Propriedade que é de 902,2.630 hectares, devidamente assinado por José Olavo de Oliveira, Engº Florestal IBDF-DE/MT, Regional de Cáceres-MT, cuja Cópia fica arquivado neste Cartório na pasta 17 fls 01/85.-Do que dou fé.-EU JOCELINA DO AMPARO P. DE SOUZA (Maria Eucaris da Cruz Pinheiro), escrevente o datilografei.-EU JOCELINA DO AMPARO P. DE SOUZA, escrevente juramentada, subscrevi.-

R-4-M 6.883 :- Feito em 04 de Março de 1.986. Em virtude do qual os proprietários: Joaquim Ferreira Douradinho e sua esposa Elza Gonçalves Douradinho, brasileiros, casados, ele pecuarista, portador do RG nº 7.293.599-SP e ela do lar, RG nº 5.788.767-SP e CPF/MF nº 237.145.658-68, residentes e domiciliados em Cuiabá-MT no Residencial Flamboyant, Apto 204, no Bloco A. Por Escritura pública de Compra e venda lavrada em 31 de Janeiro de 1.986, pelo Cartório do 1º Ofício da comarca de Cuiabá-MT, no Lº 268-A 2 fls. 85/87vº, devidamente assinada pelo Valor de Cr\$ 700.000.000 (Setecentos milhões de cruzeiros) sem condições especiais. Cujo valor está em conjunto com as matrículas: R-9-M 4.644 Lº 2-D-2 fls. 64, R-8-MII.718 - Lº 2-H-4 fls. 252 e R-2-M II.719 Lº 2-H-5 fls. 253. TRANSMITIRAM o imóvel supra a JANILSON FERREIRA DOURADINHO, brasileiro, casado, técnico agrícola, residente na Rua 6 de Outubro - nº 875, nesta cidade, portador do RG nº 10.399.516-SP e CIC nº 030.994.688-35. casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARIA NATALINA CARDOSO DOURADINHO. Quitos com os impostos: INCRA nº conforme Certidão expedida em 03-02-86, nº 902.012.261-068-7, devidamente assinado por Manoel Albano da Silva Chefe Div. Cad. e Trib. Port. 357/85, que fica arquivado neste Cartório na pasta 08 fls. 10/86. ITBI nº 01/86 datado de 29-01-86, IBDF nº 085/86 datado de 07-02-86, Certidão Negativas Estado nº 611 Mun. nº 133/86. Cuja fotocópia da escritura fica arquivado neste Cartório na pasta 07 fls. 14/86. Do que dou fé.-EU JOCELINA DO AMPARO P. DE SOUZA (Jocelina do Amparo P. de Souza) Escrevente o datilografei.-EU JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES Escrevente autorizada conferi e subscrevi.-

R-5-M 6.883 :- Feito em 14 de Abril de 1.986. Em virtude do qual os proprietários: Janilson Ferreira Douradinho acima qualificado e sua mulher Maria Natalina Cardoso Bouradinho, brasileira, do lar, portadora do RG nº 381.434-MT, Por Escritura pública de compra e venda lavrada em 11 de Abril de 1.986, neste Cartório do 1º Ofício desta comarca, no Lº 216 fls. 147/148, devidamente assinada pelo valor de Cr\$ 700.000,00 (Setecentos mil cruzados) sem condições especiais. Cujo valor está em conjunto com as matrículas R-10-M4.644 Lº 2-D-2 fls. 64-R-9-MII.718 Lº 2-H-4 fls. 252 e R-3-MII.719 Lº 2-H-5 fls. 253. TRANSMITIRAM o imóvel supra a: ELZA GONÇALVES DOURADINHO, viúva, portadora do RG nº 5.788.767-SP e CIC nº 237.145.658-68, do lar,, ANTONIO FIDELCINO FERREIRA DOURADINHO, portador do RG nº 356.378-MT e CIC nº 429.500.821-49, e MARIA ELIZA GONÇALVES DOURADINHO, portadora do RG nº 446.247-MT e CPF nº 354.094.011-15, ambos solteiros, estudantes, maiores, emancipados, todos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Cereja nº 70 Apto 204-Bloco "A" Cuiabá-MT. Quitos com os impostos: INCRA nº 902.012.261.068-7, referente ao Exercício de 1.985, conforme Certidão expedida em 03-02-86, devidamente assinado por Manoel Albano da Silva, Chefe Div. Cad. e Trib. Port. 357/85, que fica arquivado neste Cartório na pasta 08 fls. 10/86, ITBI nº 410/86 data do de 10-04-86, IBDF nº 0216/86 datado de 10-04-86, Certidão negativa de débito fiscal da Exatonia Estadual local datado de 10-04-86. Cujo imóvel ora adquirido passa a denominar-se FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA. Do que dou fé.-EU JOCELINA DO AMPARO P. DE SOUZA (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES) Escrevente autorizada conferi e subscrevi.-

R.6.M.6.883:-Feito em 26 de Dezembro de 1.988.Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº88/00052-7.Celebrada com o Banco Brasileiro de Desconto S/A com sede na capital federal, representados pelos administradores de sua agência nesta praça, como CREDOR. Emitida nesta cidade aos 09 de Dezembro de 1.988, como DEVEDORES: ANTONIO FIDELCINO FERREIRA DOURADINHO e MARIA ELISA GONÇALVES DOURADINHO, acima qualificados. Mediante instrumento particular no valor de Cr\$.7.280.000,00 (Sete Milhões e duzentos e oitenta mil cruzados), vencível em 08 de Dezembro de 1.989, a juros de 7,00% a.a. Dada em Garantia e em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, o imóvel retro hipotecado pelo valor de Cr\$.81.180.000,00.-Do que dou fé.-As demais condições constam da via arquivada sob o nº634/88, neste Cartório.-EU ROSEMARY DOS SANTOS

Continua...

Assinado Digitalmente por: THAIS CAROLINY MIRANDA ALMEIDA

CPF: 044.509.511-31

Certidão Digital com validade de 30 dias

Página 2 de 8

# REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-E-2

Fls. 211-A

MATRÍCULA N.º 6.883

DATA: 26 de Dezembro de 1.988.

IMÓVEL: Ssesmaria Olho D'Agua-Neste Municipio.  
Quinhao nº 04.

OFICIAL: \_\_\_\_\_

Cintra) Escrevente o datilografei. - EU [assinatura] (GINA ELCIA GATTASS) Escrevente Autorizada conferi e subscrevi. -

R.7.M.6.883:-Feito em 26 de Dezembro de 1.988. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00053-4. Celebrada com o Banco Brasileiro de Desconto S/A. (com sede na capital federal) representado pelos administradores de sua agência nesta praça, como CREDOR. Emitida nesta cidade aos 09 de Dezembro de 1.988, como DEVEDORES: MARIA ELISA GONÇALVES DOURADINHO e ANTONIO FIDELCINO FERREIRA DOURADINHO, já qualificados. Mediante instrumento particular no valor de Cz\$. 7.280.000,00. (Sete mil Duzentos e Oitenta Mil cruzados), vencível em 08 de Dezembro de 1.989, a juros de 7,00% a.a. Dando em Garantia e em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU, o Imóvel retro hipotecado pelo valor de Cz\$. 81.180.000,00. - Do que dou fé. As demais condições constam da via arquivada sob o nº 635/88, neste Cartório. - EU [assinatura] (Rosemary dos Santos Cintra) Escrevente Autorizada conferi e subscrevi. - EU [assinatura] (GINA ELCIA GATTASS) Escrevente Autorizada conferi e subscrevi. -

AV.8.M.6.883:-Feito em 14 de Abril de 1.989. -Procede-se este Cancelamento nos termos de um instrumento particular de quitação datado de 12-04-89, firmado pelo Banco Brasileiro de Desconto S/A - representado pelos administradores de sua agencia nesta praça assinado por João Batista Martins e Sebastião José B. Filho. Apresentado hoje a este registro, pelos devedores: MARIA ELISA GONÇALVES DOURADINHO, ANTONIO FIDELCINO FERREIRA DOURADINHO. Comprobatório da Liquidação total de seu débito referente ao R.6.M.6.883. O referido é verdade e dou fé. As demais condições consta da via arquivada sob o nº 58/89, neste Cartório. - EU [assinatura] (Rosemary dos Santos Cintra) Escrevente o datilografei. - EU [assinatura] (GINA ELCIA GATTASS) Escrevente Autorizada Conferi e Subscrevi. -

R.9.M.6.883:-Feito em 20 de Abril de 1.989. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00005-2. Celebrada com o Banco Brasileiro de Desconto S/A, representado pelos administradores de sua agência nesta praça, como CREDOR. Emitida nesta cidade aos 12 de Abril de 1.989, como DEVEDOR: ANTONIO FIDELCINO FERREIRA DOURADINHO, já qualificado. Mediante instrumento particular no valor de NCZ\$ 13.516,00 (Treze mil quinhentos e Dezesesseis cruzados novos), vencível em 01 de setembro de 1.989, a juros de 12,00% a.a. Dando em Garantia e em HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU, o imóvel retro hipotecado pelo valor de NCZ\$ 108.240,00. - Como intervenientes garantas: ELZA GONÇALVES DOURADINHO e MARIA ELISA GONÇALVES DOURADINHO e s/marido WILMAR QUEIROZ DE MENEZES, já qualificados, Do que dou fé. As demais constam da via arquivada sob o nº 102/89, neste Cartório. - EU [assinatura] (Rosemary dos Santos Cintra) Escrevente o datilografei. - EU [assinatura] (GINA ELCIA GATTASS) Escrevente Autorizada Conferi e Subscrevi. -

AV.10.M.6.883:-05 de janeiro de 1990. -Procede-se esta averbação nos termos de um Aditivo de Prorrogação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00053-4, datado de 09.12.88, firmado entre as partes de um lado o Banco Brasileiro de Descontos S/A., com agencia nesta praça e de outro lado como DEVEDOR: MARIA ELISA GONÇALVES DOURADINHO, acima qualificada, feito a titular deste Cartório para fazer constar: CORREÇÃO MONETÁRIA e JUROS, digo para fazer constar o VENCIMENTO para 06.04.90, passando em consequencia, a clausula "FORMA DE PAGAMENTO" da cédula ora aditada Do que dou fé. As demais condições constam da via arquivada sob o nº 132/90 neste Cartório. - EU [assinatura] (Gina Elcia Gattass) Escrevente o datilografei. - EU [assinatura] (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES) Escrevente autorizada, conferi e subscrevi. - \* referente ao R.7.M.6.883

AV.11-M 6.883:-Feito em 24 de agosto de 1990. Procede-se esta averbação nos termos de um requerimento datado de 24.08.90, feito a titular d/Cartório para fazer constar um Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta datado de 24.08.90, que a Sra. ELZA GONÇALVES DOURADINHO, ANTONIO FIDELCINO FERREIRA DOURADINHO e MARIA ELISA GONÇALVES DOURADINHO, proprietários do imóvel acima, declara perante a autoridade florestal que também este termo assina que a floresta ou forma de vegetação existente com a área de 1.615,9054 has relativos a 50% do total da propriedade que é de 3.231,8109 has, que está em conjunto com as matrículas AR.14-M 4.644 Lº 2-D-2 fls.64; AV.11-M 11.718 Lº 2-H-4 fls. 252-A; AR.4-M 11.719 Lº 2-H-5 fls. 253. Dev. assinado pela Sra. Rosaria Maria de Carvalho-Superintendente Substituta IBAMA-SUPES-MT-Cuiabá - MT. Cópia fica arquivado n/cartório na Pasta 17 fls.117/90, do que dou fé. - EU [assinatura] (Luzinete Akerley Hughes) -Escrevente o datilografei. - EU [assinatura] (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES) -Escrevente Autorizada, subscrevi. -

continua

Assinado Digitalmente por: THAIS CAROLINY MIRANDA ALMEIDA

CPF: 044.509.511-31

Certidão Digital com validade de 30 dias

Página 3 de 8

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

AV.12.M-6.883:-Feito em 22 de abril de 1993.-Procede-se esta averbação nos termos de um(01) 1º Instrumento particular de quitação, datado de 22-04-1993, firmado pelo Bradesco S/A, agência nesta praça, assinado por Eurico Fernandes de Souza. Apresentado hoje a este registro pelo DEVEDOR: ANTONIO FIDELCINO FERREIRA DOURADINHO, comprovatório da liquidação total de seu débito referente ao R.7.M-6.883; R.9.M-6.883 e AV.10.M-6.883, Do que dou fé.- Tudo conf. via arq. sob o nº 679/93 neste Cartório.-EU Rosemar da Silva O Dat. (TATIANE CAMPOS FONTES) Tabela nº Subst.conferi, subscrevi.-

R.13.M-6.883:-Feito em 12 de novembro de 1993.-Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 93/00051-0. Celeb.com o Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília-DF, repr. pelos admin.de s/Ag.na praça de Varzea Grande-MT, como CREADOR.Emitido em 16-08-1993, como DEVEDORES: ANTONIO FIDELCINO FERREIRA DOURADINHO; ELZA GONÇALVES DOURADINHO e MARIA ELIZA GONÇALVES DOURADINHO, todos acima qualificados, neste ato ambas representadas pelo Sr. Antonio F.F.Douradinho, conf.Proc.lav.pelo 2º Cart. de Notas e Ofício de Justiça Com.de José Bonifácio-SP, Lº 32 fls. 095-1º Traslado em 31-03-1986 e 4º Cart.de Notas da Com.de S.J. Rio Preto-SP, Lº 360 fls. 125-1º Traslado em 19-05-1993. Mediante 1º str.Part. valor de CR\$5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), que está em conj. comas matr. R6M-11.719 Lº2-H-5 f. 253; R1.3M-11.718 Lº 2-H-4 fls.252-A; Vencível em 16-08-1998, juros a taxa de 8,0%a.a. dando em garantia em HIPOTECA CEDULAR de 1º GRAU e sem concorrência de terceiros, tão somente a área de, digo o imóvel retro descrito.Do que dou fé.-As demais condições constam da via arq. sob o nº 28/93 juntamente com as cópias das procurações.EU Rosemar da Silva O Dat. (TATIANE C. FONTES) Tab.conferi e subscrevi.-

R.14-M 6.883:-Feito em 02 de Junho de 1995.Por Escr.Púb.Confissão de Dívida com - Garantia Hipotecária lavr.n/Cart.1º of. Lº 282 fls.174/175 em 01.06.95,dev.ass. Ten-domo como OUTORGANTES DEVEDORES: ANTONIO FIDELCINO FERREIRA DOURADINHO e s/m ANA CLAUDIA FANINI DOURADINHO, do lar, RG-603.692-SSP-MT; ELZA GONÇALVES DOURADINHO, RG nº 5.788.767/SP e CIC nº 376.459.601-59; MARIA ELISA GONÇALVES DOURADINHO MENEZES e s/marido VILMAR QUEIROZ MENEZES, acima qualificados.Sendo a Sra.Elza Gonçalves Douradinho Maria Eliza Gonçalves Douradinho Menezes e s/marido Vilmar Queiroz Menezes, neste ato representados pelo procurador Sr.ANTONIO FIDELCINO FERREIRA DOURADINHO, conf.pro curação lavr.pelo 2º Cart.de Notas de Jose Bonifácio/SP, Lº43 fls.90 em 24.05.95. E, como OUTORGADO CREDOR: JANILSON FERREIRA DOURADINHO, Téc.Agrícola, RG-10.399.516-SSP SP e CIC-030.994.688-35, casado sob regime de comunhão de bens posterior Lei 6.515/77 com DA MARIA NATALINA CARDOSO DOURADINHO, do lar, RG-381.434-SSP-MT e CIC-396.383.161-87, ambos bras, cas, res.dom.n/cidade de Cáceres-MT.Os outorgantes acima se confessam-devedores da importância de R\$800.000,00 representado por uma NOTA PROMISSÓRIA, com-vencimento para 10.07.1995, dando em SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel supra-men-cionado, cuja seja 902ha+2630m², sem concorrência de terceiros.Cujo valor está em conjun-to com as matrículas R.14-M 11.718 Lº2-H-4 fls.252 e R.7-M 11.719 Lº2-H-5 fls.253.- Apresentou Certificado de Quitação de Trib.e Contr.Federais exp.pela Rec.Fed.Cáceres MT sob nº E-0179/95 datado de 01.06.96.Val.01.12.95,dev.ass.por Marcos Lopes de Oliveira-Insp.Rec.Federal-Cáceres-MT, constando que Antonio Fidelcino Ferreira Douradinho. Cód.Imóvel 902.012.109.061-2, área 3.231,7 encontra-se quitado; e Certidão nº00219/95 datado de 02.06.95,dev.ass.por João Bosco de Moraes.Ch.Div.Cadastro.Port.912/93, certificando que o imóvel acima até a presente data não houve emissão do Certif.Cadastro Imóvel Rural-CCIR ref.exer.1993/1994, cujas certidões ficam arq. no cart. Pasta-8 fls. 54/95 e cópia da Escritura sob nº 1018/95, do que dou fé.EU Luzinete Akerley Hughes (Luzinete Akerley Hughes)-Escr.o datilografei.EU (TATIANA CAMPOS FONTES) Tabela nº Substituta, subscrevi.-

AV.15.M-6.883:-Feito em 05 de setembro de 1995.-Procede-se esta Averb.nos termos de um Aditivo de digo a Cédula de Credito Rural Pig.e Hip.Nº 93/00051-0, firmado peals' partes de um lado o Banco do BRASIL S/A, Ag.de V.grande-MT, ass.por José Ortega- Ger. de Exp. e por Carmo Hartmann. e como DEVEDOR: ANTONIO F. FERREIRA DOURADINHO e s/mu.. lher ANA CLAUDIA FANINI DOURADINHO,.feito á tít.d/Cart.p/constar: OUTORGA UXORIA, que a Sra Ana Cláudia Fanini Douradinho, declara que está de pleno acordo com a hipoteca constituída pela referida cédula, a qual retifica p/todos os efeitos.-RATIFICAÇÃO: Assim ajustados, o Financiador e os financiados, declaram não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora ADITADA em todos os seus termos, clausulas e condições não expressamente alterados n/documento, que aquele se integra, formando um todo unico e indivisível p/todos os fins de direito.-Do que dou fé.-Tudo conf. Doc. arq. n/CRI Nº 397/95 EU Rosemar da Silva (Rosemar da Silva) O Dat.-EU (TATIANE CAMPOS FONTES) Tab.conferi e subscrevi.-

R.16-M 6.883:-Feito em 12 de Julho de 1996.Nos termos de Autos de Arresto e depósito datado de 17.06.96, transitado pelo Juízo da 2ª Vara Cível de V.Grande-MT.Proc. 016/96-F 554Bco-Execução Forçada, dev.ass.pelo MM.Juiz de Direito Dr.Juraci Persiani req.pelo BANCO DO BRASIL S/A contra ANTONIO FIDELCINO FERREIRA DOURADINHO e OUTROS.Procede-se ao registro do arresto do imóvel constante da presente matrícula em RAO SOMENTE a área de 191,9275 has para assegurar o pagamento da importância de

Continua fls.211-B



# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

hora sobre a totalidade da área, referente ao R-16-M-6883. Cujo Ofício fica arq. n/s serv. pasta 05 fls. 049/2001. EU Jurema Ponce de S. Amancio (Jurema Ponce de S. Amancio) a datilografei EU (TAISA CAMPOS FONTES) tabela substituta conferi e subscrevi.

AV-22-M 6.883: Feito em 03 de Dezembro de 2001. Procede-se esta averb. nos termos de Mandado de Liberação de Penhora datado de 09.11.01, ass. pelo Dr. Marcos José Martins de Siqueira-Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de V. Grande-MT. Autos nº 16/96 Execução Autor. BANCO DO BRASIL S/A. Devedor: ANTONIO F. FERREIRA DOURADINHO. Ana Claudia Fanini Douradinho e outros. E Ofício nº 030/01 de 09.11.01 ass. pelo Dr. Marcos José Martins de Siqueira-Juiz de Direito da comarca de V. Grande MT., cumprase datado de 19.11.01, assinado pela Dra. Marilza Aparecida Vitorin, Juíza da comarca de Cáceres MT. Procede-se a LIBERAÇÃO DA PENHORA referente ao R-16-M-6.883. Cujo Mandado, Ofício ficam arq. n/serv. pasta 05 fls. 104/2001. EU Jurema Ponce de S. Amancio (Jurema Ponce de S. Amancio) a datilografei. EU (TAISA CAMPOS FONTES) tabela substituta conferi e subscrevi.

AV-23-M 6.883 : Feito em 03 de Dezembro de 2001. Procede-se esta averbação nos termos Mandado de Notificação e Levantamento de Penhora datado de 20.11.01, ass. por Jackiline M. Tingo Faria-escrit. desig. em cumprimento ao R. Despacho do Dr. Hildebrando da Costa Marques-Juiz de direito em subst. legal na 4ª Vara Cível d/comarca. Autos nº 290/97 Ação de Execução, Carta Precatória Autos nº 6559/96. Requerente: BANCO DO BRASIL S/A. requerido: DCDU TRANSPORTES RUDUVIARIUS LTDA, ANTONIO FIDELCINO FERREIRA DOURADINHO. Procede-se ao Levantamento da Penhora referente ao R-17-M-6883. Cujo Mandado fica arq. n/serv. pasta 05 fls. 105/2001. EU Jurema Ponce de S. Amancio (Jurema Ponce de S. Amancio) a datilografei. EU (TAISA CAMPOS FONTES) tabela substituta conferi e subscrevi.

AV-24-M 6.883: Feito em 03 de Dezembro de 2001. Procede-se esta averb. nos termos de Mandado de Notificação e Levantamento de Penhora datado de 20.11.01 ass. por Jackiline M. Tingo Faria, em cumprimento ao R. Despacho do Dr. Hildebrando da Costa Marques-Juiz de Direito em subst. legal na 4ª Vara Cível d/comarca. Autos nº 306/98-Ação de Execução por Título Extra judicial. Exequente: BANCO DO BRASIL S/A. Executado: ANTONIO FIDELCINO FERREIRA DOURADINHO. Procede-se ao Levantamento da Penhora referente ao R-18-M-6883. Cujo Mandado fica arq. n/serv. pasta 05 fls. 106/2001. EU Jurema Ponce de S. Amancio (Jurema Ponce de S. Amancio) a datilografei. EU (TAISA CAMPOS FONTES) tabela substituta conferi e subscrevi.

AV-25-M 6.883: Feito em 03 de Dezembro de 2001. Procede-se esta averbação nos termos de Mandado de Liberação de Penhora datado 09.11.01, ass. pelo Dr. Marcos José Martins de Siqueira-Juiz de Direito da 2ª Vara Cível em substituição legal da comarca de Varzea Grande MT. Autos nº 877/96 Execução Autor Banco do Brasil S/A Devedor: DCDU TRANSPORTES RUDUVIARIUS LTDA e ANTONIO F. FERREIRA DOURADINHO E OUTROS. E, Ofício nº 220/01 de 09.11.01 ass. pelo Dr. Marcos José Martins de Siqueira-Juiz de Direito de V. Grande-MT, com o cumprimento ass. pela Dra. Marilza Aparecida Vitorin, na data de 19.11.01. Procede-se a LIBERAÇÃO DA PENHORA referente ao AV-20-M-6883. Cujo Mandado, Ofício ficam arq. n/serv. pasta 05 fls. 107/2001. EU Jurema Ponce de S. Amancio (Jurema Ponce de S. Amancio) a datilografei. EU (TAISA CAMPOS FONTES) tabela substituta conferi e subscrevi.

AV. 26-M-6.883: -Feito em 20 de Dezembro de 2.001. -Procede-se esta averbação nos termos do instr. particular datado de 14.12.2001, dev. ass. por Gilmar Ferreira, gerente de agência, repr. do Banco do Brasil S/A, Várzea Grande-MT, autoriza promover a baixa da hipoteca referente ao R.13-M-6.883 e AV15-M-6.883, em nome de ANTONIO FIDELCINO FERREIRA DOURADINHO E OUTROS. Do que dou fé. Cujo doc. fica arq. em pasta própria as fls. 189/2.001. -EU Rosemar da Silva (Rosemar da Silva) O Dat. -EU JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES) Esc. conf. e subscrevi.

AV-27-M 6883: Feito em 03 de Maio de 2002. Em virtude do qual os prop. Elza Gonçalves Douradinho, Antonio Fidelcino Ferreira Douradinho e s/m Ana Claudia Fanini Douradinho e Maria Eliza Gonçalves Douradinho Menezes e s/m Vilmar Queiroz de Menezes. Por Escr. Pub. de CXV lav. pelo 3º Of. de Notas e Protestos d/comarca em 18.04.02 Lº 89 fls. 51/53 dev. assinada. TRANSMITIRAM do imóvel acima, Tão somente 589,7935 has, a FABIANO HENRIQUE GRAMILHA, matriculado sob nº Rf.1.M 29.470 Lº 2-U-5 fls. 134. EU Jurema Ponce de S. Amancio (Jurema Ponce de S. Amancio) a datilografei. EU (TAISA CAMPOS FONTES) tabela substituta conferi e subscrevi.

AV-28-M-6883: Feito em 27 de setembro de 2004. Em virtude do qual os prop. Elza Gonçalves Douradinho, Antonio Fidelcino Ferreira Douradinho e s/m Ana Claudia Fanini Douradinho e Maria Eliza Gonçalves Douradinho Menezes e s/m Vilmar Queiroz de Menezes. Por Escr. Pub. de CXV lav. pelo 1º Of. d/comarca em 20.09.04 Lº 338 fls. 105/107, dev. assinada. TRANSMITIRAM do imóvel acima, Tão somente a área de 26,9947 has, a ADEVAIR DE OLIVEIRA, matrícula R.1-M 30.301 Lº 2-V-1 fls. 01 EU Jurema Ponce de S. Amancio (Jurema Ponce de S. Amancio) a datilografei. EU (TAISA CAMPOS FONTES) tabela substituta conferi e subscrevi.

**TERMO DE ENCERRAMENTO:** Encerro a presente folha desta matrícula que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta Serventia, (Art. 41 da lei 8935 de 1994), Cáceres, MT 09 de 01 de 19

(OBS. ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA).

Assinado Digitalmente por: THAIS CAROLINY MIRANDA ALMEIDA

CPF: 044.509.511-31

Certidão Digital com validade de 30 dias

Página 6 de 8

MATRÍCULA Nº6.883

Data 09 de janeiro de 2019

Oficial

FLS.

01F

COMARCA DE CÁCERES  
ESTADO DE MATO GROSSO1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS  
REGISTRO GERAL - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO 02Bel. Marília Freire de Campos Fontes  
Oficial e Tabeliã**Imóvel**

**Av-30-6.883** - Prot. 122.249 de 19.12.2018 - **MANDADO DE PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, datado de 22.11.2018, expedido Tribunal de Justiça - Poder Judiciário de Várzea Grande - Juizado Especial Cível do Cristo Rei, devidamente assinado por Rafael Pereira Otano Peixoto - Gestor Judicial, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. João Bosco Soares da Silva, Processo nº 8016218-61.2012.811.0002, tendo como promovente o Sr. ANTÔNIO MAÉRCIO DE JORGE, e como promovido ANTÔNIO FIDELCINO FERREIRA DOURADINHO. Procede-se esta **averbação para fazer constar a Penhora de tão somente 5% do imóvel objeto desta matrícula.** Cujo doc. arq. pasta 05 fls. 06/19. Selo digital BEW61445. EU Nilce Maximino Pereira, Tabeliã Substituta. EU TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES Tabelião Substituto. Dou fé. Cáceres-MT, 09.01.2019.

Assinado Digitalmente por: THAIS CAROLINY MIRANDA ALMEIDA

CPF: 044.509.511-31

**Certidão Digital com validade de 30 dias**

Página 7 de 8



**PRIMEIRO OFICIO**  
**SERVIÇO NOTARIAIS E REGISTRAIS**  
*Bel Marília Freire De Campos Fontes*  
**OFICIALA TITULAR**



Consulta  
Selo Digital

**CERTIFICO, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.1973, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil (Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24.08.2001), devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, refletindo a situação jurídica do imóvel até a data de 01/05/2025.**

**Cáceres (MT), 02 de maio de 2025.**

**(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS)**

**A Escrevente autorizada que a subscreve:**  
**{Assinado Digitalmente}**

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Ato de Notas e de Registro<br>Código da Serventia: 173                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Selo de Controle Digital<br>Código do Ato: 176 (1)<br>Valor Total: 46,46<br><a href="http://gif.tjmt.jus.br/selo/Consulta/Con.SeloDigitalExterno.aspx?nºseloCIK97776-">http://gif.tjmt.jus.br/selo/Consulta/Con. Selo Digital Externo.aspx?</a><br>nº selo <b>CIK97776-</b> |  |